Câmara Municipal
Folha N.º 01
16/02/23
Iturama - MG

Ofício nº 27/2023

Iturama-MG, 15 de fevereiro de 2.023.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Deleon Martins de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para lhe encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 18/2023** que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA**," requerendo, desde já, a sua aprovação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
16/Fev/2023 12:00 000125

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Câmara Municipal
Folha N.º 02
16/02/23
Iturama - M.G

MENSAGEM Nº 18/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 18/2023,** que, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA."**

A atleta ELIANE MARTINHO, residente e domiciliada em nossa cidade tem se destacado pela participação em campeonatos de fisioculturismo, conforme fotos anexas.

Para tanto, solicitou auxílio com a finalidade de representar nosso Município no evento denominado Muscle Contest na cidade de São José do Rio Preto/SP a realizar-se no dia 01/04/2023.

Trata-se o presente projeto de fomento à atleta que venha representar nosso município com destaque em competições regionais e nacionais projetando o nome da cidade.

Destaque-se tratar de um esporte que cresce em número de adeptos em nosso país.

Desta forma, se roga pela aprovação do projeto oportunizando à atleta participação no evento representando o Município de Iturama em campeonato de relevância.

Iturama/MG, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.

Câmara Municipal
Folha N.º 03
16/02/23
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 18/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R$ 800,00 (oitocentos reais) destinados ao custeio de: hospedagem da atleta e seu treinador, inscrição, despesas com alimentação, da atleta ELIANE MARTINHO, brasileira, personal trainer e atleta de fisioculturismo, inscrita no CPF sob o nº. 002.716.991-08 para fins de participação e representação do Município de Iturama/MG no evento denominado MUSCLE CONTEST a realizar-se no dia 01/04/2023 na cidade de São José do Rio Preto/SP.

Parágrafo único. Fica a atleta beneficiária, obrigada a prestar contas dos recursos descritos no caput deste artigo, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.